

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

Edição nº 248

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	3
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios.....	9
Avisos de licitações.....	9
Editais.....	10

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	10
Editais.....	20

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	20
---------------	----



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2060/2009

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, a contar de 1º de agosto de 2009, as Portarias, abaixo relacionadas, que nomearam os Diretores de Promotoria de Justiça e os Diretores Substitutos de Promotoria de Justiça:

0111/2009	0293/2009	0434/2009
0112/2009	0294/2009	0435/2009
0113/2009	0295/2009	0436/2009
0114/2009	0371/2009	0437/2009
0115/2009	0372/2009	0439/2009
0116/2009	0391/2009	0440/2009
0117/2009	0392/2009	0445/2009
0118/2009	0393/2009	0446/2009
0119/2009	0394/2009	0447/2009
0120/2009	0395/2009	0448/2009
0123/2009	0396/2009	0449/2009
0124/2009	0397/2009	0453/2009
0125/2009	0398/2009	0488/2009
0126/2009	0399/2009	0489/2009
0127/2009	0400/2009	0490/2009
0128/2009	0401/2009	0491/2009
0129/2009	0402/2009	0492/2009
0130/2009	0403/2009	0493/2009
0131/2009	0404/2009	0494/2009
0132/2009	0405/2009	0495/2009
0133/2009	0406/2009	0496/2009
0134/2009	0411/2009	0497/2009
0135/2009	0412/2009	0498/2009
0136/2009	0425/2009	0564/2009
0287/2009	0428/2009	0565/2009
0288/2009	0429/2009	0566/2009
0289/2009	0430/2009	0567/2009
0290/2009	0431/2009	0568/2009
0291/2009	0432/2009	0569/2009
0292/2009	0433/2009	0570/2009
0571/2009	0576/2009	3538/2008
0572/2009	0577/2009	3539/2008
0573/2009	0578/2009	3542/2008
0574/2009	0580/2009	3543/2008
0575/2009	1850/2009	

0500/2009 retificada pela 0702/2009	0640/2009 retificada pela 0708/2009
0602/2009 retificada pela 0703/2009	0646/2009 retificada pela 0709/2009
0612/2009 retificada pela 0704/2009	0441/2009 retificada pela 0710/2009
0499/2009 retificada pela 0705/2009	0442/2009 retificada pela 0711/2009
0409/2009 retificada pela 0706/2009	0579/2009 retificada pela 0883/2009
0638/2009 retificada pela 0707/2009	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,
Promotor-Assessor.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

AVISO Nº 78/2009-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
6883-0900/09-7	1120	Delegacia de Polícia de Portão	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
8432-0900/08-9	1115	Escola Estadual Técnica de Agricultura de Viamão	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
7082-0900/09-6	1128	Brigada Militar de Marcelino Ramos – 13º BPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
5638-0900/09-8	1104	Brigada Militar – 9º Batalhão Voluntários da Pátria – Porto Alegre	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JÚNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 252/2009-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00958.06071/2008-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ANA MARIA SCHINESTCK,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2002/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU.PR.01055.00121/2009-5, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência à proibição do inciso IX do Artigo 178, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c inciso I do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, como Sindicante, e Nara Mariza Alves, matrícula 1220 4552, Datilógrafo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

PORTARIA Nº 2123/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU.PR.01055.00122/2009-3, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência à proibição do inciso IX do Artigo 178, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c inciso I do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, como Sindicante, e Nara Mariza Alves, matrícula 1220 4552, Datilógrafo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 360/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADOS, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, em caráter especial e excepcional, com ônus para o Estado, para exercer as atribuições do Ministério Público perante o Juízo da Direção do Foro, na forma do artigo 14 do Provimento nº 12/2000, a Coordenação da implementação do Projeto de Padronização e Organização Administrativa das Promotorias de Justiça - PROPAD - e do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como as atribuições previstas nos incisos I a X do § 13 do artigo 23 da Lei Estadual nº 7.669/82:

- a Promotora de Justiça ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ALEGRETE, pelos períodos de 01/02 a 24/02, 20/03 a 09/06 e 29/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2129/09).

- a Promotora de Justiça ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ALEGRETE, pelos períodos de 25/02 a 19/03 e 10/06 a 28/06 do ano de 2009 (Port. 2130/09).

- a Promotora de Justiça ROCHELLE DANUSA JELINEK, no âmbito da Promotoria de Justiça de ALVORADA, pelos períodos de 01/02 a 05/04 e 18/04 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2131/09).

- o Promotor de Justiça MARCEL TISSER PITERMAN, no âmbito da Promotoria de Justiça de ALVORADA, pelos períodos de 06/04 a 17/04 do ano de 2009 (Port. 2132/09).

- o Promotor de Justiça JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO, no âmbito da Promotoria de Justiça de BAGÉ, pelos períodos de 01/02 a 24/05 e 09/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2133/09).

- o Promotor de Justiça ROBERTO BAYARD FERNANDES FIGUEIRÓ, no âmbito da Promotoria de Justiça de BAGÉ, pelos períodos de 25/05 a 08/06 do ano de 2009 (Port. 2134/09).

- o Promotor de Justiça ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA, no âmbito da Promotoria de Justiça de BENTO GONÇALVES, pelos períodos de 04/02 a 10/03 e 13/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2135/09).

- o Promotor de Justiça ÉLCIO RESMINI MENESES, no âmbito da Promotoria de Justiça de BENTO GONÇALVES, pelos períodos de 01/02 a 03/02 e 11/03 a 12/06 do ano de 2009 (Port. 2136/09).

- a Promotora de Justiça KARINNA LICHT ORLANDI GOU-LART, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAÇAPAVA DO SUL, pelos períodos de 14/05 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2137/09).

- o Promotor de Justiça JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA, no âmbito da Promotoria de Justiça de CACHOEIRA DO SUL, pelos períodos de 01/02 a 16/03 e 06/05 a 05/07 do ano de 2009 (Port. 2138/09).

- o Promotor de Justiça JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, no âmbito da Promotoria de Justiça de CACHOEIRA DO SUL, pelos períodos de 17/03 a 05/05 e 06/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2139/09).

- o Promotor de Justiça AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, no âmbito da Promotoria de Justiça de CACHOEIRINHA, pelos períodos de 08/02 a 11/06 e 20/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2140/09).

- a Promotora de Justiça CAROLINE VAZ, no âmbito da Promotoria de Justiça de CACHOEIRINHA, pelos períodos de 01/02 a 07/02 e 12/06 a 19/06 do ano de 2009 (Port. 2141/09).

- o Promotor de Justiça ROLANDO RAUL MORO, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAMAQUÃ, pelos períodos de 01/02 e 22/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2142/09).

- a Promotora de Justiça LETÍCIA VITERBO ILGES, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAMAQUÃ, pelos períodos de 02/02 a 21/03 do ano de 2009 (Port. 2143/09).

- a Promotora de Justiça IVANDA GRAPIGLIA VALIATI, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAMPO BOM, pelos períodos de 01/02 a 01/03 e 01/05 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2144/09).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

- a Promotora de Justiça MARI ONI SANTOS DA SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAMPO BOM, pelos períodos de 02/03 a 30/04 do ano de 2009 (Port. 2145/09).
- a Promotora de Justiça ANDREA DA SILVA UEQUED, no âmbito da Promotoria de Justiça de CANOAS, pelos períodos de 01/02 a 02/02 e 16/04 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2146/09).
- a Promotora de Justiça FERNANDA RUTKE DILLENBURG, no âmbito da Promotoria de Justiça de CANOAS, pelos períodos de 05/02 a 31/03 e 01/04 a 15/04 do ano de 2009 (Port. 2147/09).
- a Promotora de Justiça JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAPÃO DA CANOA, pelos períodos de 01/02 a 30/06 do ano de 2009 (Port. 2148/09).
- a Promotora de Justiça CAROLINE GIANLUPI, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAPÃO DA CANOA, pelos períodos de 01/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2149/09).
- o Promotor de Justiça CRISTIANO LEDUR, no âmbito da Promotoria de Justiça de CARAZINHO, pelos períodos de 01/02 a 17/05 e 23/05 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2150/09).
- o Promotor de Justiça DENILSON BELEGANTE, no âmbito da Promotoria de Justiça de CARAZINHO, pelos períodos de 18/05 a 22/05 do ano de 2009 (Port. 2151/09).
- a Promotora de Justiça MÁRCIA CORSO RUARO, no âmbito da Promotoria de Justiça de CAXIAS DO SUL, pelos períodos de 11/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2152/09).
- o Promotor de Justiça LÚCIO FLÁVIO PRETTO, no âmbito da Promotoria de Justiça de CHARQUEADAS, pelos períodos de 01/02 a 17/02 e 02/03 a 12/07 do ano de 2009 (Port. 2153/09).
- a Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de CHARQUEADAS, pelos períodos de 18/02 a 01/03 e 13/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2154/09).
- a Promotora de Justiça SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA, no âmbito da Promotoria de Justiça de CRUZ ALTA, pelos períodos de 14/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2155/09).
- a Promotora de Justiça CAROLINA SANFELICE MARIANI, no âmbito da Promotoria de Justiça de CRUZ ALTA, pelos períodos de 04/02 a 13/02 do ano de 2009 (Port. 2156/09).
- o Promotor de Justiça ÉRICO REZENDE RUSSO, no âmbito da Promotoria de Justiça de DOM PEDRITO, pelos períodos de 01/02 a 15/02 e 04/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2157/09).
- a Promotora de Justiça NATHÁLIA SWOBODA CALVO, no âmbito da Promotoria de Justiça de DOM PEDRITO, pelos períodos de 16/02 a 03/03 do ano de 2009 (Port. 2158/09).
- o Promotor de Justiça REGINALDO FREITAS DA SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ENCANTADO, pelos períodos de 01/02 a 04/02 e 06/03 a 26/04 do ano de 2009 (Port. 2159/09).
- o Promotor de Justiça ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER

- PREDIGER, no âmbito da Promotoria de Justiça de ENCANTADO, pelos períodos de 27/04 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2160/09).
- o Promotor de Justiça RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, no âmbito da Promotoria de Justiça de ERECHIM, pelos períodos de 01/02 a 22/03, 10/04 a 03/05 e 23/05 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2161/09).
- o Promotor de Justiça CASSIANO MARQUARDT CORLETA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ERECHIM, pelos períodos de 23/03 a 09/04 e 04/05 a 22/05 do ano de 2009 (Port. 2162/09).
- o Promotor de Justiça VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL, no âmbito da Promotoria de Justiça de ESTEIO, pelos períodos de 01/02 a 15/02 e 28/02 a 01/07 e 12/07 do ano de 2009 (Port. 2163/09).
- o Promotor de Justiça RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, no âmbito da Promotoria de Justiça de ESTEIO, pelos períodos de 02/07 a 11/07 e 13/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2164/09).
- o Promotor de Justiça ANDRÉ COSTA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ESTRELA, pelos períodos de 01/02 a 08/03 e 01/04 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2165/09).
- a Promotora de Justiça MÔNICA MARANGHELLI DE AVILA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ESTRELA, pelos períodos de 09/03 a 31/03 do ano de 2009 (Port. 2166/09).
- o Promotor de Justiça LEONARDO CHIM LOPES, no âmbito da Promotoria de Justiça de FARROUPILHA, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2167/09).
- o Promotor de Justiça JOÃO PAULO FONTOURA DE MEDEIROS, no âmbito da Promotoria de Justiça de FREDERICO WESTPHALEN, pelos períodos de 01/02; 04/03 a 28/06 e 29/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2168/09).
- o Promotor de Justiça ROGÉRIO FAVA SANTOS, no âmbito da Promotoria de Justiça de FREDERICO WESTPHALEN, pelos períodos de 29/06 a 28/07 do ano de 2009 (Port. 2169/09).
- o Promotor de Justiça FÁBIO LUSA MARCON, no âmbito da Promotoria de Justiça de FREDERICO WESTPHALEN, pelos períodos de 02/02 a 03/03 do ano de 2009 (Port. 2170/09).
- a Promotora de Justiça CAMILA SANTOS DA CUNHA, no âmbito da Promotoria de Justiça de GETÚLIO VARGAS, pelos períodos de 01/02 a 03/03 e 18/03 a 14/06 do ano de 2009 (Port. 2171/09).
- o Promotor de Justiça GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, no âmbito da Promotoria de Justiça de GETÚLIO VARGAS, pelos períodos de 04/03 a 17/03 do ano de 2009 (Port. 2172/09).
- o Promotor de Justiça VITASSIR EDGAR FERRAREZE, no âmbito da Promotoria de Justiça de GETÚLIO VARGAS, pelos períodos de 15/06 a 14/07 do ano de 2009 (Port. 2173/09).
- a Promotora de Justiça ANA PAULA MANTAY, no âmbito da Promotoria de Justiça de GIRUÁ, pelos períodos de 01/02 a 01/03; 01/04 a 14/06 e 27/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2174/09).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

- o Promotor de Justiça RENATO MOURA TIRAPELLE, no âmbito da Promotoria de Justiça de GIRUÁ, pelos períodos de 14/03 a 31/03 e 15/06 a 26/06 do ano de 2009 (Port. 2175/09).

- o Promotor de Justiça ANTONIO METZGER KÉPES, no âmbito da Promotoria de Justiça de GRAMADO, pelos períodos de 01/02; 04/03 a 03/05 e 16/05 a 01/07 do ano de 2009 (Port. 2176/09).

- o Promotor de Justiça EVANDRO LOBATO KALTBACH, no âmbito da Promotoria de Justiça de GRAMADO, pelos períodos de 02/02 a 03/03; 04/05 a 15/05 e 02/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2177/09).

- o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, no âmbito da Promotoria de Justiça de GRAVATAÍ, pelos períodos de 01/02 a 01/03 e 13/03 a 04/05 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2178/09).

- o Promotor de Justiça RODRIGO CARPI NEJAR, no âmbito da Promotoria de Justiça de GRAVATAÍ, pelos períodos de 02/03 a 12/03 e 14/03 a 03/05 do ano de 2009 (Port. 2179/09).

- o Promotor de Justiça ALEXANDRE ARANALDE SALIM, no âmbito da Promotoria de Justiça de GUAÍBA, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2180/09).

- a Promotora de Justiça CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de HORIZONTINA, pelos períodos de 01/02 e 21/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2181/09).

- a Promotora de Justiça MELISSA MARCHI JUCHEN, no âmbito da Promotoria de Justiça de HORIZONTINA, pelos períodos de 02/02 a 20/02 do ano de 2009 (Port. 2182/09).

- o Promotor de Justiça VALÉRIO COGO, no âmbito da Promotoria de Justiça de IJUÍ, pelos períodos de 01/02 a 04/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2183/09).

- a Promotora de Justiça DIOLINDA KURRELE HANNUSCH, no âmbito da Promotoria de Justiça de IJUÍ, pelos períodos de 02/02 a 03/03 do ano de 2009 (Port. 2184/09).

- a Promotora de Justiça DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ITAQUI, pelos períodos de 01/02 a 01/03 e 22/03 a 15/07 do ano de 2009 (Port. 2185/09).

- a Promotora de Justiça CINTHIA MENEZES RANGEL, no âmbito da Promotoria de Justiça de ITAQUI, pelos períodos de 02/03 a 21/03 do ano de 2009 (Port. 2186/09).

- o Promotor de Justiça ADRIANO PEREIRA ZIBETTI, no âmbito da Promotoria de Justiça de JAGUARÃO, pelos períodos de 01/02 a 20/02 e 23/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2187/09).

- o Promotor de Justiça ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, no âmbito da Promotoria de Justiça de JAGUARÃO, pelos períodos de 21/02 a 22/03 do ano de 2009 (Port. 2188/09).

- a Promotora de Justiça PAULA BITTENCOURT ORSI, no âmbito da Promotoria de Justiça de LAGOA VERMELHA, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2189/09).

- o Promotor de Justiça CARLOS AUGUSTO FIORIOLI, no âmbito da Promotoria de Justiça de LAJEADO, pelos períodos

de 01/02 a 03/02 e 06/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2190/09).

- a Promotora de Justiça VELOCY MELO PIVATTO, no âmbito da Promotoria de Justiça de LAJEADO, pelos períodos de 04/02 a 05/03 do ano de 2009 (Port. 2191/09).

- o Promotor de Justiça THOMÁS HENRIQUE DE PAOLA COLLETO, no âmbito da Promotoria de Justiça de MONTENEGRO, pelos períodos de 01/02 a 15/02; 26/03 a 21/06 e 04/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2192/09).

- o Promotor de Justiça CELSO PEDRO STEIN, no âmbito da Promotoria de Justiça de MONTENEGRO, pelos períodos de 16/02 a 25/03 e 22/06 a 03/07 do ano de 2009 (Port. 2193/09).

- o Promotor de Justiça MARCELO RIES, no âmbito da Promotoria de Justiça de NOVO HAMBURGO, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2194/09).

- o Promotor de Justiça JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA, no âmbito da Promotoria de Justiça de OSÓRIO, pelos períodos de 01/02 e 28/02 a 07/06 do ano de 2009 (Port. 2195/09).

- a Promotora de Justiça CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, no âmbito da Promotoria de Justiça de OSÓRIO, pelos períodos de 02/02 a 27/02 e 08/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2196/09).

- a Promotora de Justiça VANESSA DA SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de PALMEIRA DAS MISSÕES, pelos períodos de 01/02 a 12/07 do ano de 2009 (Port. 2197/09).

- o Promotor de Justiça JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, no âmbito da Promotoria de Justiça de PALMEIRA DAS MISSÕES, pelos períodos de 13/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2198/09).

- o Promotor de Justiça MARCOS EDUARDO RAUBER, no âmbito da Promotoria de Justiça de PANAMBI, pelos períodos de 11/02 a 28/02 e 12/03 a 05/07 do ano de 2009 (Port. 2199/09).

- a Promotora de Justiça CAROLINE MOTTECY DE OLIVEIRA, no âmbito da Promotoria de Justiça de PANAMBI, pelos períodos de 01/03 a 11/03 e 06/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2200/09).

- a Promotora de Justiça CRISTIANE CARDOSO, no âmbito da Promotoria de Justiça de PASSO FUNDO, pelos períodos de 01/02; 21/02 a 19/04 e 01/05 a 19/07 do ano de 2009 (Port. 2201/09).

- a Promotora de Justiça ANDRÉIA HERMÍNIA ALLIATTI, no âmbito da Promotoria de Justiça de PASSO FUNDO, pelos períodos de 04/02 a 20/02 e 20/04 a 30/04 do ano de 2009 (Port. 2202/09).

- o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO, no âmbito da Promotoria de Justiça de PELOTAS, pelos períodos de 01/02 a 19/07 do ano de 2009 (Port. 2203/09).

- o Promotor de Justiça JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS, no âmbito da Promotoria de Justiça de PELOTAS, pelos períodos de 20/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2204/09).

- a Promotora de Justiça LUCIARA ROBE DA SILVEIRA PEREIRA, no âmbito da Promotoria de Justiça de RIO



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

GRANDE, pelos períodos de 06/03 a 19/07 do ano de 2009 (Port. 2205/09).

- o Promotor de Justiça MARCELO NAHUYS THORMANN, no âmbito da Promotoria de Justiça de RIO GRANDE, pelos períodos de 01/02 a 05/03 e 20/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2206/09).

- o Promotor de Justiça RUI PREDIGER, no âmbito da Promotoria de Justiça de RIO PARDO, pelos períodos de 01/02 a 24/02; 07/03 a 14/07 e 25/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2207/09).

- a Promotora de Justiça CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS, no âmbito da Promotoria de Justiça de RIO PARDO, pelos períodos de 25/2 a 06/03 e 15/07 a 24/07 do ano de 2009 (Port. 2208/09).

- o Promotor de Justiça LEONARDO GIARDIN DE SOUZA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ROSÁRIO DO SUL, pelos períodos de 01/02 a 30/06 e 11/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2209/09).

- o Promotor de Justiça BRUNO PEREIRA PEREIRA, no âmbito da Promotoria de Justiça de ROSÁRIO DO SUL, pelos períodos de 01/07 a 10/07 do ano de 2009 (Port. 2210/09).

- o Promotor de Justiça EDUARDO RITT, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTA CRUZ DO SUL, pelos períodos de 18/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2211/09).

- a Promotora de Justiça WALESKA FLORES AGOSTINI, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTA MARIA, pelos períodos de 01/02; 04/03 a 29/03; 09/04 a 14/06 e 05/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2212/09).

- o Promotor de Justiça CELSO DE ASSIS REMONTI, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTA MARIA, pelos períodos de 30/03 a 08/04 e 15/06 a 04/07 do ano de 2009 (Port. 2213/09).

- o Promotor de Justiça JANOR LERCH DUARTE, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTA ROSA, pelos períodos de 01/02; 22/02 a 12/07 e 23/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2214/09).

- a Promotora de Justiça SIMONE ANNES KEUNECKE, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTA ROSA, pelos períodos de 02/02 a 21/02 do ano de 2009 (Port. 2215/09).

- a Promotora de Justiça DANIELA SILVEIRA TIMM, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTA VITÓRIA DO PALMAR, pelos períodos de 01/02 a 02/02 e 05/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2216/09).

- a Promotora de Justiça VALDIRENE SANCHES MEDEIROS JACOBS, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTA VITÓRIA DO PALMAR, pelos períodos de 03/02 a 04/03 do ano de 2009 (Port. 2217/09).

- a Promotora de Justiça ROSI MARIA BARRETO TONDO, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTANA DO LIVRAMENTO, pelos períodos de 01/02 a 04/02; 07/03 a 12/04; 13/05 a 07/06 e 18/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2218/09).

- o Promotor de Justiça MARCELO DE SOUZA GONZAGA, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTANA DO LIVRAMENTO, pelos períodos de 05/02 a 06/03; 13/04 a 12/05 e

08/06 a 17/06 do ano de 2009 (Port. 2219/09).

- o Promotor de Justiça DANIEL COZZA BRUNO, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTIAGO, pelos períodos de 01/02 a 11/02 e 25/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2220/09).

- a Promotora de Justiça FABIANE CIOCCARI, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTIAGO, pelos períodos de 14/02 a 24/03 do ano de 2009 (Port. 2221/09).

- a Promotora de Justiça PAULA REGINA MOHR, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTO ÂNGELO, pelos períodos de 01/02 a 31/03 e 01/05 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2222/09).

- a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CORRÊA DA ROSA, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTO ÂNGELO, pelos períodos de 01/04 a 30/04 do ano de 2009 (Port. 2223/09).

- o Promotor de Justiça MAX ROBERTO GUAZZELLI, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pelos períodos de 01/02 a 03/05 e 04/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2224/09).

- o Promotor de Justiça REGINALDO FREITAS DA SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pelos períodos de 04/05 a 03/06 do ano de 2009 (Port. 2225/09).

- a Promotora de Justiça MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, no âmbito da Promotoria de Justiça de SANTO AUGUSTO, pelos períodos de 09/04 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2226/09).

- a Promotora de Justiça CINTHIA MENEZES RANGEL, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO BORJA, pelos períodos de 01/02 a 24/05 e 11/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2227/09).

- a Promotora de Justiça CATIÚCE DA SILVA RIBAS, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO BORJA, pelos períodos de 25/05 a 10/06 do ano de 2009 (Port. 2228/09).

- a Promotora de Justiça IVANA MACHADO BATTAGLIN, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO GABRIEL, pelos períodos de 01/02 a 13/07 do ano de 2009 (Port. 2229/09).

- a Promotora de Justiça LISIANE VILLAGRANDE V.DA FONSECA, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO GABRIEL, pelos períodos de 14/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2230/09).

- o Promotor de Justiça LEONARDO GUARISE BARRIOS, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO JERÔNIMO, pelos períodos de 01/02 a 08/02 e 19/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2231/09).

- o Promotor de Justiça GUSTAVO WALKER ZETTLER, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO JERÔNIMO, pelos períodos de 09/02 a 01/03 do ano de 2009 (Port. 2232/09).

- a Promotora de Justiça ADRIANA CRUZ DA SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO LEOPOLDO, pelos períodos de 01/02 a 31/03; 18/04 a 05/07 e 24/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2233/09).

- a Promotora de Justiça CARLA LARA ADAMI DA SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO LEOPOLDO, pelos



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

períodos de 01/04 a 17/04 e 06/07 a 23/07 do ano de 2009 (Port. 2234/09).

- a Promotora de Justiça GABRIELA MONTEIRO, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO LOURENÇO DO SUL, pelos períodos de 01/02 a 24/02 e 27/03 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2235/09).

- o Promotor de Justiça VALTER PRIEBE, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO LOURENÇO DO SUL, pelos períodos de 25/02 a 26/03 do ano de 2009 (Port. 2236/09).

- o Promotor de Justiça BELMIRO PEDRO WELTER, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO LUIZ GONZAGA, pelos períodos de 01/02 a 19/07 do ano de 2009 (Port. 2237/09).

- o Promotor de Justiça JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO LUIZ GONZAGA, pelos períodos de 20/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2238/09).

- o Promotor de Justiça SÉRGIO ANTÔNIO BINS, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, pelos períodos de 21/02 a 30/06 e 31/07 do ano de 2009 (Port. 2239/09).

- o Promotor de Justiça CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, no âmbito da Promotoria de Justiça de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, pelos períodos de 01/02 e 01/07 e 02/07 do ano de 2009 (Port. 2240/09).

- a Promotora de Justiça LUCIANA WILLIG SANMARTIN, no âmbito da Promotoria de Justiça de SAPIRANGA, pelos períodos de 01/02 a 24/02; 27/03 a 07/06 e 20/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2241/09).

- a Promotora de Justiça MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, no âmbito da Promotoria de Justiça de SAPIRANGA, pelos períodos de 25/02 a 26/03 e 08/06 a 19/06 do ano de 2009 (Port. 2242/09).

- a Promotora de Justiça JEANE SCHILLING DE ASSUMPTIÃO, no âmbito da Promotoria de Justiça de SAPUCAIA DO SUL, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2243/09).

- o Promotor de Justiça VERCILEI LINO SERENA, no âmbito da Promotoria de Justiça de SOLEDADE, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2244/09).

- o Promotor de Justiça MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, no âmbito da Promotoria de Justiça de TAQUARA, pelos períodos de 01/02 a 19/04 e 10/05 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2245/09).

- a Promotora de Justiça NATÁLIA CAGLIARI, no âmbito da Promotoria de Justiça de TAQUARA, pelos períodos de 20/04 a 09/05 do ano de 2009 (Port. 2246/09).

- a Promotora de Justiça ANDREA ALMEIDA BARROS, no âmbito da Promotoria de Justiça de TAQUARI, pelos períodos de 02/02 a 08/03 e 28/04 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2247/09).

- a Promotora de Justiça GRAZIELA VIEIRA LORENZONI, no âmbito da Promotoria de Justiça de TAQUARI, pelos períodos de 09/03 a 07/04 do ano de 2009 (Port. 2248/09).

- a Promotora de Justiça FABIANE RIOS LISARDO, no âmbito da Promotoria de Justiça de TAQUARI, pelos períodos de 08/04 a 27/04 do ano de 2009 (Port. 2249/09).

- a Promotora de Justiça PAULA ATAIDE ATHANASIO, no âmbito da Promotoria de Justiça de TORRES, pelos períodos de 01/02 a 15/03; 03/04 a 12/07 e 31/07 do ano de 2009 (Port. 2250/09).

- o Promotor de Justiça ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO, no âmbito da Promotoria de Justiça de TORRES, pelos períodos de 16/03 a 02/04 e 13/07 a 30/07 do ano de 2009 (Port. 2251/09).

- o Promotor de Justiça FABIANO REDIVO SILVA, no âmbito da Promotoria de Justiça de TRAMANDAÍ, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2252/09).

- o Promotor de Justiça RICARDO MELO DE SOUZA, no âmbito da Promotoria de Justiça de TRÊS DE MAIO, pelos períodos de 01/02 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2253/09).

- a Promotora de Justiça CAROLINA BARTH LOUREIRO, no âmbito da Promotoria de Justiça de URUGUAIANA, pelos períodos de 01/02 a 03/05 e 03/06 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2254/09).

- a Promotora de Justiça RENATA PINTO LUCENA, no âmbito da Promotoria de Justiça de URUGUAIANA, pelos períodos de 04/05 a 02/06 do ano de 2009 (Port. 2255/09).

- o Promotor de Justiça LUÍS AUGUSTO GONÇALVES COSTA, no âmbito da Promotoria de Justiça de VACARIA, pelos períodos de 01/02; 21/02 a 15/03; 30/03 a 30/06 e 18/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2256/09).

- o Promotor de Justiça MÁRCIO ROBERTO CARVALHO, no âmbito da Promotoria de Justiça de VACARIA, pelos períodos de 02/02 a 20/02; 16/03 a 29/03 e 01/07 a 17/07 do ano de 2009 (Port. 2257/09).

- o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR DE MELO, no âmbito da Promotoria de Justiça de VENÂNCIO AIRES, pelos períodos de 01/02; 28/02 a 30/06 e 18/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2258/09).

- o Promotor de Justiça FERNANDO BUTTINI, no âmbito da Promotoria de Justiça de VENÂNCIO AIRES, pelos períodos de 02/02 a 27/02 e 01/07 a 17/07 do ano de 2009 (Port. 2259/09).

- a Promotora de Justiça DANIELE SCHNEIDER, no âmbito da Promotoria de Justiça de VIAMÃO, pelos períodos de 01/02 a 22/03; 04/04 a 07/06 e 08/07 a 31/07 do ano de 2009 (Port. 2260/09).

- a Promotora de Justiça GISELE MORETTO, no âmbito da Promotoria de Justiça de VIAMÃO, pelos períodos de 23/03 a 03/04 e 08/06 a 07/07 do ano de 2009 (Port. 2261/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

BOLETIM Nº 361/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a servidora LENOAR VIEIRA, a contar de 03 de agosto de 2009, Adida do Tribunal de Contas, matrícula nº 1425 4387, para exercer a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2335/09).

EXONERAR

- a contar de 03 de agosto de 2009, o servidor CARLO RAFAEL DOLZAN, matrícula nº 1495 5695, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 2341/09).

- a contar de 03 de agosto de 2009, a servidora LUÍSA TRES-CASTRO DA SILVEIRA, matrícula nº 1496 9548, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 2342/09).

- a contar de 03 de agosto de 2009, a servidora BRUNA GERHARDT SILVA, matrícula nº 1497 0694, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2343/09).

- a contar de 03 de agosto de 2009, a servidora MARIO HENRIQUE CANALE, matrícula nº 1495 7833, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 2344/09).

- a contar de 03 de agosto de 2009, o servidor ANDRÉ LUÍS DE MIRANDA, matrícula nº 1496 7766, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2345/09).

- a contar de 03 de agosto de 2009, a servidora DANIELLE ABREU DA COSTA, matrícula nº 1410 9352, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 2346/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

BOLETIM N 362/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, Promotora de Justiça de entrância intermediária, para oferecer denúncia e acompanhar o feito contra JEFERSON RODRIGO PINTO e LEANDRO ILHA, com base no Processo nº 013-/2.09.0004356-2, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim (Port. 2275/09).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, o Dr. BRUNO HERINGER JUNIOR, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, matrícula nº 1290 6441 (Edital 183/09 – PR.00983.01395/2009-3).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 6154-09.00/08-9 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/08

A Procuradoria-Geral de Justiça, por sua Procuradora-Geral de Justiça, torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, pelo desprovisionamento do recurso interposto pela empresa Delta N Instaladora Elétrica e Construtora Ltda., mantendo-se a decisão de rescindir unilateralmente o ajuste e cominar-lhe a pena de multa no valor de R\$ 9.319,04.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23/07/09.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 31/09 (Processo nº 007366-09.00/09-9). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados objetivando o fornecimento de enlace ponto a ponto de 256 Kbps entre o Ministério Público e a Nextel, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. Data e horário de abertura: 21/08/2009, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS nº 54/02, nº 40/04 e nº 33/08, Resolução CNMP nº 37/2009, LC nº 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2009.

LUÍS BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

EDITAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
277/2009	Remoção	Antigüidade	28º Procurador de Justiça Criminal, com atuação preferencial perante a 7ª Câmara Criminal do TJ-RS.
278/2009	Remoção	Merecimento	51º Procurador de Justiça Cível, com atuação preferencial perante a 22ª Câmara Cível do TJ-RS.
279/2009	Promoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça REGIONAL DO SARRANDI de Porto Alegre, de entrância final.
280/2009	Promoção	Antigüidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO GABRIEL .
281/2009	Remoção	Antigüidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de OSÓRIO , de entrância intermediária.
282/2009	Remoção	Antigüidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO JOSÉ DO OURO , de entrância inicial.
283/2009	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de TEUTÔNIA , de entrância inicial.
284/2009	Remoção	Antigüidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de TRÊS PASSOS , de entrância inicial.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 2º do Provimento n.º 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 01/2009 - CAO CONSUMIDOR

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis:

PROMOTORIA DE ARROIO DO TIGRE

1) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Martin Albino Jora, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de apurar a comercialização de produtos embutidos sem inspeção sanitária e licença dos órgãos competentes, tendo como investigada a empresa Jeferson R. Zuchetto e Cia. Ltda.;

PROMOTORIA DE CACEQUI

2) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar a inadequação dos clubes noturnos e boates às normas de segurança, tendo como investigados os clubes e boates noturnas deste Município;

PROMOTORIA DE CACHOEIRA DO SUL

3) Inquérito Civil nº 016/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual dano ao consumidor uma vez que foi oferecida uma matéria na fase de matrícula que não foi incluída no respectivo currículo do curso, tendo como investigada a UERGS;

PROMOTORIA DE CAMPO BOM

4) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos Da Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de apurar danos ao consumidor, tendo como investigados Apiários Querência sem Fronteira e Apiários Santa Lúcia;



5) Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos Da Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de apurar irregularidades na distribuição de medicamentos, tendo como investigada a A-APCB – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom;

PROMOTORIA DE CANGUÇU

6) Inquérito Civil nº 05/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar danos à saúde pública e ao consumidor em decorrência da comercialização de produtos alimentícios de origem animal sem a necessária inspeção sanitária oficial, tendo como investigado Eloi Storch Behline;

7) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar danos à comercialização de produtos fora do prazo de validade, tendo como investigado o Supermercado Unisuper;

8) Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar danos ao consumidor oriundos de loteamento irregular, tendo como investigados Leopoldo Nietzel, Adolfinia Nietzel e o Município de Canguçu;

9) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar danos ao consumidor oriundos de loteamento irregular, tendo como investigados Otacílio Adali dos Santos Soares e outros, bem como o Município de Canguçu;

PROMOTORIA DE CAXIAS DO SUL

10) Inquérito Civil nº 022/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível abusividade no aumento das tarifas do transporte coletivo urbano de Caxias do Sul, tendo como investigados o Município de Caxias do Sul e a Viação Santa Tereza - VISA-TE;

11) Inquérito Civil nº 059/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar alteração da quilometragem em veículos usados colocados à venda, tendo como investigada a empresa Dr Sul Veículos Ltda;

12) Inquérito Civil nº 065/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Marcia Corso Ruaro, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar a negativa em receber pagamento de IPVA, em espécie, no caixa do banco, da agência do Banrisul, de pessoa não correntista, tendo como investigado o Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

13) Inquérito Civil nº 093/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar o transporte de produtos de origem animal sem a devida inspeção sanitária, tendo como investigado Jorge Batista da Rosa;

14) Inquérito Civil nº 118/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar a falta de disponibilização de informações acerca de mudanças relativas ao serviço dos estabelecimentos bancários, tendo como investigados o Banrisul e os demais estabelecimentos bancários de Caxias do Sul;

PROMOTORIA DE CRUZ ALTA

15) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, com a finalidade de apurar a ocorrência de possíveis danos aos consumidores em decorrência da comercialização de combustíveis adulterados, tendo como investigado o Posto de Combustíveis Azeredo, localizado na Rodovia Federal BR 158, Km 206, Cruz Alta/RS.

16) Inquérito Civil nº 032/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ocorrência de comercialização de produtos de origem animal sem as devidas inspeções industrial e sanitária, tendo como investigados os estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal na cidade de Cruz Alta.

PROMOTORIA DE DOM PEDRITO

17) Inquérito Civil nº 013/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Rezende Russo, da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, com a finalidade de apurar possível prática de lucros abusivos pelos postos de combustíveis de Dom Pedrito, tendo como investigados os Postos de Combustíveis de Dom Pedrito/RS;

PROMOTORIA DE ERECHIM

18) Inquérito Civil nº 084/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar eventual omissão do Município de Erechim na manutenção das atividades da Comissão de Serviços Funerários, criada pela Lei Municipal n.º 4.004/2006 (art. 43), com a finalidade de fiscalizar a prestação de serviços funerários municipais, tendo como investigado o Município de Erechim;

19) Inquérito Civil nº 096/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Augusto De Azambuja Mattos, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na prestação de serviço – energia elétrica - pela RGE, aos moradores da Rua Mighel Nunhofer Filho, bairro Espírito Santo, em Erechim, tendo como investigada a empresa RGE – Rio Grande Energia AS;

20) Peças de Informação nº 097/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Rodrigo Augusto De Azambuja Mattos, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar eventual lesão aos direitos coletivos dos consumidores em decorrência do possível fornecimento de leite adulterado, tendo como investigado o produtor rural Osmar Dariva;

PROMOTORIA DE ESTEIO

21) Inquérito Civil nº 46/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, com a finalidade de apurar o



funcionamento irregular de farmácia sem registro junto ao Conselho Regional de Farmácia nem assistência de farmacêutico, tendo como investigada a farmácia localizada na Rua 24 de Agosto, nº 1120, sala 04, Centro, em Esteio;

22) Inquérito Civil nº 47/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, com a finalidade de apurar o funcionamento irregular de farmácia sem registro junto ao Conselho Regional de Farmácia nem assistência de farmacêutico, tendo como investigada a farmácia Farmattana Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda.;

PROMOTORIA DE FAXINAL DO SOTURNO

23) Peças de Informação nº 21/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de apurar possível violação do Código de Defesa do Consumidor, praticada pelos supermercados existentes nos municípios de Dona Francisca, Ivorá, Nova Palma e São João do Polêsine, consistente em comercializar produtos alimentícios sem procedência e sem o registro no órgão competente, bem como produtos perecíveis e não perecíveis com datas de validade vencidas;

PROMOTORIA DE GRAVATAÍ

24) Inquérito Civil nº 16/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar a longa espera nas filas de caixas, especialmente nos caixas expressos, tendo como investigado o Hiper Mercado Big Gravataí;

PROMOTORIA DE HERVAL

25) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Leven, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar a prestação de serviços óticos sem a presença de profissional habilitado e da venda casada de óculos, tendo como investigadas as empresas Karisma e Bilharva;

PROMOTORIA DE IBIRUBÁ

26) Inquérito Civil nº 25/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, da Promotoria de Justiça de Ibirubá, com a finalidade de apurar o transporte de produtos de origem animal sem a devida inspeção sanitária, tendo como investigado Anildo Diehl;

PROMOTORIA DE MARAU

27) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça de Marau, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no funcionamento de farmácias que estão funcionando sem responsável técnico inscrito no Conselho Regional de Farmácia do RS, no Município de Vila Maria/RS, tendo como investigadas as farmácias Drogaria Mari-Farma Ltda. e Tomasi & Pinto Ltda.;

PROMOTORIA DE MONTENEGRO

28) Inquérito Civil nº 20/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar o funcionamento ilegal de estabelecimento, sem registro junto ao CRF-RS, sem assistência de técnico inscrito no CRF-RS durante todo o horário de funcionamento, sem alvará

sanitário, e produzindo chás com indicação terapêutica sem registro na ANVISA, tendo como investigada a empresa José Augusto Talavera Campos (Talavera Produtos Naturais);

29) Inquérito Civil nº 21/2009 instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar suposta prática de concorrência desleal, tendo como investigadas as farmácias Econômica, São João e Capilé;

30) Inquérito Civil nº 22/2009 instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar a cobrança de custo adicional indevido, em razão de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde pela Resolução Normativa nº 167, de 09 de janeiro de 2007, aplicável aos contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 1999, tendo como investigada a Unimed Vale Do Cai;

PROMOTORIA DE NÃO-ME-TOQUE

31) Inquérito Civil nº 13/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira Bressan, da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, com a finalidade de apurar eventual infringência aos direitos do consumidor decorrente do depósito e comercialização irregular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sem autorização dos órgãos competentes, tendo como investigados a empresa Kruger Veículos e outros;

32) Inquérito Civil nº 14/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira Bressan, da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, com a finalidade de apurar eventual infringência aos direitos do consumidor decorrente da comercialização de CDs e DVDs falsificados – “piratas”, tendo como investigados a Livraria e Bazar Caci e outros;

PROMOTORIA DE NOVO HAMBURGO

33) Inquérito Civil nº 16/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no serviço de transporte coletivo, tendo como investigada a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan;

34) Inquérito Civil nº 20/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar a falta de distribuição de água potável na Rua Cajú, n.º 20, Centro, em Novo Hamburgo, tendo como investigada a COMUSA;

35) Inquérito Civil nº 30/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Luiz Prates Guimarães, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível estabelecimento sem o devido licenciamento, tendo como investigados Apiários Querência Sem Fronteira e Apiários Santa Lúcia;

PROMOTORIA DE OSÓRIO

36) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio Alfredo de Almeida, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de apurar possível propaganda enganosa, tendo como investigada a Fazenda Pontal Pousada e Resort;



PROMOTORIA DE PALMEIRA DAS MISSÕES

37) Inquérito Civil nº 16/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa da Silva, da Promotoria de Justiça Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar a existência de abate de aves, destinadas à comercialização, sem licença do órgão competente, em propriedade situada na Linha Potreiro Bonito, interior de Palmeira das Missões, tendo como investigado José Sidinei Alves da Silva;

PROMOTORIA DE PINHEIRO MACHADO

38) Inquérito Civil nº 02/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar a obrigatoriedade de tomada de financiamento por carta de crédito FGTS com intermédio apenas da empresa indicada e exigência de quitação total de débitos quando manifestada vontade de não mais ser cooperativado, tendo como investigada a COCE-ARGS;

PROMOTORIA DE PIRATINI

39) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de apurar eventual fraude contra o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como investigado o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini;

40) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de apurar eventual dano ao consumidor no parcelamento de solo, tendo como investigados José Ernesto de Oliveira e outros;

PROMOTORIA DE PLANALTO

41) Peças de Informação nº 05/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de Planalto, com a finalidade de apurar eventual falha no fornecimento de energia elétrica aos moradores da Linha São Raimundo, tendo como investigada a RGE;

PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

42) Inquérito Civil nº 170/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva referente a irregularidades em contrato de empréstimo consignado, tendo como investigados Banco Finasa BMC S.A. e RS Soluções Financeiras Ltda.;

43) Inquérito Civil nº 171/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar comercialização irregular de alimentos, tendo como investigada a Granja Avícola Cantagalo;

44) Inquérito Civil nº 172/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva, consistente na demora da entrega de peças e dificuldade no emplacamento de motos, tendo como investigado o Grupo Izzo;

45) Inquérito Civil nº 173/2009, instaurado pela Promotora de

Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar comercialização eventual cobrança abusiva, tendo como investigada SISCOM – Sistema de Cobrança Modular;

46) Peças de Informação nº 174/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual venda de apartamentos na Rua Engenheiro Teixeira Soares, n.º 46, sem que a empresa tenha obtido Licença de Instalação para a construção civil, tendo como investigada a empresa Astir;

47) Peças de Informação nº 175/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar Comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigado Mario Talhaferro Caceres;

48) Peças de Informação nº 176/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigados Posto de Combustível Magro Ltda. (São Francisco de Paula/RS) e Abatec Abastecimento, Lavagens e Ltda. (Gramado/RS);

49) Inquérito Civil nº 177/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva referente ao impedimento aos sócios de ingresso no estádio em jogos de futebol, tendo como investigado Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense;

50) Inquérito Civil nº 178/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva consistente na exigência de valor mínimo de compra para pagamento com cartão de crédito, tendo como investigada a Livraria Cervo;

51) Peças de Informação nº 179/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigados o Posto de Combustível Master Ltda. (Canoas/RS), Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (Porto Alegre/RS) e Posto Darci Ltda. (Porto Alegre/RS);

52) Inquérito Civil nº 180/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível cobrança indevida de tarifa bancária no boleto de pagamento de crédito, tendo como investigada a Fundação Aplub de Crédito Educativo - FUNDAPLUB;

53) Inquérito Civil nº 181/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível publicidade enganosa e/ou prática comercial abusiva no oferecimento de regularização de loteamentos clandestinos, tendo como investigado Studio Projetos de Engenharia Ltda.;



54) Inquérito Civil nº 182/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual comercialização irregular de produto, tendo como investigada Probiótica Laboratórios Ltda.;

55) Inquérito Civil nº 183/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva consistente na cobrança pela assinatura de revistas que não solicitou, tendo como investigada a Editora Globo;

56) Inquérito Civil nº 184/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigada a Valesul Petróleo Ltda.;

57) Inquérito Civil nº 185/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Alegrete;

58) Inquérito Civil nº 186/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Bagé;

59) Inquérito Civil nº 187/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Bento Gonçalves;

60) Inquérito Civil nº 188/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Cachoeira do Sul;

61) Inquérito Civil nº 189/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Camaquã;

62) Inquérito Civil nº 190/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de

apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Caxias do Sul;

63) Inquérito Civil nº 191/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Cruz Alta;

64) Inquérito Civil nº 192/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Erechim;

65) Inquérito Civil nº 193/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Frederico Westphalen;

66) Inquérito Civil nº 194/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Gramado;

67) Inquérito Civil nº 195/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Grande Porto Alegre;

68) Inquérito Civil nº 196/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Ijuí;

69) Inquérito Civil nº 197/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Lajeado;

70) Inquérito Civil nº 198/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de



Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Passo Fundo;

71) Inquérito Civil nº 199/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Montenegro;

72) Inquérito Civil nº 200/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Pelotas;

73) Inquérito Civil nº 201/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis de Porto Alegre;

74) Inquérito Civil nº 202/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Rio Grande;

75) Inquérito Civil nº 203/2009, instaurado pela pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Santa Cruz Do Sul;

76) Inquérito Civil nº 204/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Santa Maria;

77) Inquérito Civil nº 205/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Santa Rosa;

78) Inquérito Civil nº 206/2009, instaurado pelo Promotor de

Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Santana do Livramento;

79) Inquérito Civil nº 207/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de São Borja;

80) Inquérito Civil nº 208/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de São Gabriel;

81) Inquérito Civil nº 209/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de São Luiz Gonzaga;

82) Inquérito Civil nº 210/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Sobradinho;

83) Inquérito Civil nº 211/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Soledade;

84) Inquérito Civil nº 212/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Torres;

85) Inquérito Civil nº 213/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Tramandaí;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

86) Inquérito Civil nº 214/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Vacaria;

87) Inquérito Civil nº 215/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região do Vale dos Sinos;

88) Inquérito Civil nº 216/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente na distribuição de combustíveis em desacordo com as normas legais, tendo como investigados os Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Uruguaiana;

89) Inquérito Civil nº 217/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual cobrança abusiva, tendo como investigada a CONCEPA;

90) Inquérito Civil nº 218/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual cobrança abusiva, tendo como investigada a UNIVIAS;

91) Inquérito Civil nº 219/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática de reajuste abusivo de seguro através da GB Confiança Companhia de Seguros, tendo como investigado Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército - GBOEX;

92) Inquérito Civil nº 220/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva, tendo como investigada AES SUL;

93) Inquérito Civil nº 221/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva consistente na dificuldade de cancelamento de serviço, tendo como investigada Sky Brasil Serviços Ltda.;

94) Inquérito Civil nº 222/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual deficiência no serviço, tendo como investigada TRANSCAL;

95) Inquérito Civil nº 223/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática

comercial abusiva consistente no bloqueio do cartão da conta, sem aviso prévio ao cliente, a fim de que este procure a agência para efetuar o seu recadastramento, tendo como investigado Banrisul S.A.;

PROMOTORIA DE ROSÁRIO DO SUL

96) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Giardin de Souza, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar a ineficiência dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal, agência local, em razão da falta de estrutura física, humana e de equipamentos necessária a atender, razoavelmente, a demanda de clientes/consumidores, tendo como investigada a Caixa Econômica Federal – CEF;

97) Inquérito Civil nº 12/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Giardin de Souza, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar a ineficiência dos serviços prestados pelo Banco do Brasil, agência local, em razão da falta de estrutura física, humana e de equipamentos necessária a atender, razoavelmente, a demanda de clientes/consumidores, tendo como investigada o Banco do Brasil – S/A;

PROMOTORIA DE SANTA CRUZ DO SUL

98) Inquérito Civil nº 50/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Roberta Brenner de Moraes, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual afronta aos direitos dos consumidores em razão do provável aumento da tarifa do transporte coletivo urbano em Santa Cruz do Sul, tendo como investigado o Município de Santa Cruz do Sul;

99) Inquérito Civil nº 76/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Roberta Brenner de Moraes, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual lesão aos consumidores da AES Sul – Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, moradores da Linha João Alves, neste Município, em razão de problemas no fornecimento de energia elétrica, decorrentes dos níveis de tensão situarem-se na faixa considerada como precária, tendo como investigada a AES Sul – Distribuidora Gaúcha de Energia S/A;

100) Inquérito Civil nº 102/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Roberta Brenner de Moraes, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventuais prejuízos aos consumidores residentes em Linha Travessa, Distrito de Rio Pardo, interior de Santa Cruz do Sul, em razão de problemas decorrentes da qualidade do fornecimento da energia elétrica, tendo como investigada a AES Sul – Distribuidora Gaúcha de Energia S/A;

PROMOTORIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

101) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Silveira Timm, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar possível conduta caracterizadora de abuso do poder econômico diante da prática de preços abusivos pelos postos de combustível do município, tendo como investigados os postos de combustível deste município;



PROMOTORIA DE SANTO ÂNGELO

102) Inquérito Civil nº 40/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar situação de dano aos consumidores, tendo como investigado o Curso Potencial;

103) Inquérito Civil nº 179/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a violação aos direitos dos consumidores oriundos de irregularidades (superlotação, não funcionamento dos telões, baixa qualidade na reprodução sonora da apresentação musical, esgotamento da capacidade do estacionamento, deficiência no atendimento médico, atraso do início do show, disponibilização insuficiente de alimentação e higiene no local para os visitantes) ocorridas em evento artístico ocorrido no dia 25/04/2009 – show da dupla sertaneja Vitor e Léo, tendo como investigados a Fenamilho Internacional e o Município de Santo Ângelo;

104) Peças de Informação nº 307/2009, instauradas pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possível caso de transporte irregular de estudantes, tendo como investigados os proprietários (não qualificados) dos veículos placas: ILK 4280, IJO 8056, IKO 2546, MBB 4502, IJT 2235, IHM 9696, CKF 1949, E CPG 8209;

PROMOTORIA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

105) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar a regularidade no estabelecimento “Sem denominação”, localizado na Rua João Pedrozo da Luz, nº 1554, em Santo Antônio da Patrulha, tendo como investigado Valdir Souza;

106) Inquérito Civil nº 13/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar supostas irregularidades envolvendo o comércio de carnes sem inspeção sanitária, tendo como investigado Luiz Fabiano Oliveira dos Santos;

107) Inquérito Civil nº 14/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar supostas irregularidades envolvendo o comércio de carnes sem inspeção sanitária, tendo como investigado Telmo Rosa dos Santos;

108) Inquérito Civil nº 15/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar supostas irregularidades envolvendo o armazenamento e o comércio de carnes sem inspeção sanitária, tendo como investigado Silon de Oliveira Muniz;

109) Inquérito Civil nº 18/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de

apurar supostas irregularidades envolvendo o armazenamento e o comércio de carnes sem inspeção sanitária, tendo como investigado Joel Francisco Duarte de Souza;

110) Inquérito Civil nº 22/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar notícia de abate de ovinos sem registro em órgão oficial de inspeção, tendo como investigada Teresinha Neli Rosa Machado;

111) Inquérito Civil nº 23/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar notícia de comércio de carnes sem inspeção, tendo como investigado Amaral Cândido Dávila;

112) Inquérito Civil nº 24/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar notícia de comércio de carnes sem inspeção, tendo como investigado Altair dos Santos Machado;

113) Inquérito Civil nº 25/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar notícia de comércio de carnes sem inspeção, tendo como investigado Douglas Barth Lima;

114) Inquérito Civil nº 26/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar notícia de comércio de carnes sem inspeção, tendo como investigado José Renato Neves da Silva;

PROMOTORIA DE SÃO BORJA

115) Inquérito Civil nº 59/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar fato noticiado no ofício 113/2008-PJE, da Promotoria de Justiça especializada de Santiago, dando conta de que moradores de São Borja estariam manifestando sua insatisfação com os serviços oferecidos pela operadores de telefonia móvel Vivo por meio de um abaixo-assinado, tendo como investigada a Vivo;

116) Inquérito Civil nº 61/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar fato noticiado no ofício 171/2008, oriundo do gabinete do vereador Antônio Carlos Rocha Almeida, dando conta de que os moradores do Núcleo Habitacional Leonel Brizola estariam reclamando que as concessionárias de serviço público estariam se negando a aceitar comprovantes emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social que atestem a situação de usuário de baixa renda, tendo como investigadas as concessionárias de serviço público da cidade;

PROMOTORIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

117) Inquérito Civil nº 10/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de São Francisco de Assis, com a finalidade de apurar a situação



referente à venda e exposição, ao consumidor, de produtos perecíveis, no tocante ao prazo de validade e condições sanitárias de produtos alimentícios, tendo como investigada a Secretaria Municipal de Saúde;

PROMOTORIA DE SÃO JERÔNIMO

118) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de São Jerônimo, com a finalidade de verificar com as Empresas de Telefonia Celular sobre a possibilidade de ser instalada uma antena para celular na localidade de Quitéria, sendo que antena mais próxima fica à 55Km de distância, com investigado a ser apurado;

PROMOTORIA DE SÃO LEOPOLDO

119) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, com a finalidade de apurar o procedimento para cobrança de débitos de energia elétrica pela AES Sul, tendo como investigada a AES Sul;

PROMOTORIA DE SÃO DE SEBASTIÃO DO CAÍ

120) Inquérito Civil nº 16/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de apurar o funcionamento irregular de academias de ginástica, tendo como investigadas a Academia Vida Ativa e Mara Terezinha Cornelius Silva (Academia Estética Mara);

PROMOTORIA DE SOBRADINHO

121) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, com a finalidade de apurar possível ato de prejuízo aos consumidores da Comarca, em razão da má prestação de serviços de Internet ADSL, tendo como investigada a empresa Oi;

122) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, com a finalidade de possível violação a direito do consumidor, tendo como investigado o CRVA de Sobradinho;

PROMOTORIA DE TUPANCIRETÃ

123) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar Lesão aos direitos do consumidor em face da exposição à venda de gêneros alimentícios com prazo de validade vencido, tendo como investigado o Mega Supermercado;

PROMOTORIA DE URUGUAIANA

124) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de Uruguaiiana, com a finalidade de apurar a violação de normas de saúde pública por parte da Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Derivados LTDA – FRIGOESTE, conforme relatório de inspeção produzido pelo Ministério do Trabalho, tendo como investigada a empresa Frigoeste;

PROMOTORIA DE VIAMÃO

125) Inquérito Civil nº 07/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de eventual irregularidade na propaganda, tendo como investigada a empresa LifeComp Cursos Profissionalizantes;

126) Inquérito Civil nº 23/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria KS Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda.;

127) Inquérito Civil nº 24/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria DCD Silva e Cia Ltda.;

128) Inquérito Civil nº 26/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria Ighes Ltda.;

129) Inquérito Civil nº 27/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria de responsabilidade de Gerson Luis Pereira da Costa;

130) Inquérito Civil nº 28/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a na Drogaria de responsabilidade de Joviani dos Santos Gutkoski;

131) Inquérito Civil nº 29/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente da comercialização de produtos com validade vencida, tendo como investigada a na Drogaria Busatto Ltda.;

132) Inquérito Civil nº 30/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria de responsabilidade de Ivone de Souza Martins;

133) Inquérito Civil nº 31/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria de responsabilidade de Rafael Ineia Gonçalves;



134) Inquérito Civil nº 32/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria de responsabilidade de Fernando Vieira Mognon;

135) Inquérito Civil nº 33/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a farmácia de responsabilidade de Arcildo José Assolini;

136) Inquérito Civil nº 34/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar dano ao consumidor decorrente de práticas realizadas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, tendo como investigada a Drogaria Aprifarma Ltda.;

137) Inquérito Civil nº 52/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar eventual dano ao consumidor decorrente de exposição para venda produto com prazo de validade vencida, tendo como investigada a Empresa WMS Supermercados do Brasil Ltda;

138) Inquérito Civil nº 02/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar eventual contrariedade à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) em razão de cobrança de taxa de iluminação pública, tendo como investigada a CEEE;

139) Inquérito Civil nº 05/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar Investigar eventual descumprimento da legislação consumerista e da Lei Municipal nº 2778/99, tendo como investigada a Caixa Econômica Federal (Agência Viamão/RS);

140) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar Investigar eventual descumprimento da legislação consumerista e da Lei Municipal nº 2778/99, tendo como investigado o Banrisul;

141) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar Investigar eventual descumprimento da legislação consumerista e da Lei Municipal nº 2778/99, tendo como investigado o Banco do Brasil (Agência Viamão/RS);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de Julho de 2009.

TÊMIS LIMBERGER,

Coordenadora do CAO Consumidor.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 15/2009 - CAOCÍVEL

O CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, Nº06/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cintia Foster de Almeida, da Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em Câmara Municipal de Vereadores.

2) Inquérito Civil, Nº18/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, no que diz respeito ao acúmulo indevido de cargos públicos.

3) Inquérito Civil, Nº09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça de Santiago, com a finalidade de apurar se houve ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelo Prefeito e Vice-Prefeito de Município.

4) Inquérito Civil, Nº10/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça de Santiago, com a finalidade de apurar se houve ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelo Poder Legislativo e Executivo de Município.

5) Inquérito Civil, Nº10/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, com a finalidade de apurar irregularidades na administração de Legislativo Municipal.

6) Inquérito Civil, Nº521/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar irregularidades em obra realizada pela prefeitura de Município.

7) Inquérito Civil, Nº502/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por administrador de Presídio.

8) Inquérito Civil, Nº487/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, oriundo de irregularidade na doação e destinação de terreno urbano a Sociedade Esportiva e Recreativa, efetivada por Prefeitura Municipal.

9) Inquérito Civil, Nº138/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na fiscalização do trânsito determinadas pela administração do Departamento Municipal de Trânsito, de Município.

10) Inquérito Civil, Nº29/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Learch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de apurar possível cobrança a maior de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública nas contas de energia elétrica, em Município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

11) Inquérito Civil, Nº56/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça de Alegrete, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa por parte de funcionários públicos.

12) Inquérito Civil, Nº21/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, com a finalidade de apurar a legalidade da inexigibilidade da licitação referente a contratação de empresa por Município.

13) Inquérito Civil, Nº22/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, com a finalidade de apurar a legalidade da inexigibilidade da licitação referente a contratação de técnico laboratorista em usina de asfalto.

14) Inquérito Civil, Nº14/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades ou atos de improbidade administrativa na contratação de empresa para prestação de serviços em Município.

15) Inquérito Civil, Nº77/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Augusta Menz, da Promotoria de Justiça de Canoas, a fim de averiguar a existência de licitação dirigida para a contratação de empresa, bem como lesão à Lei de Licitações, por parte de Prefeitura Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de Julho de 2009.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL Nº 21/2009 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação de Comunicação Comunitária de Caxias do Sul, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, no dia 23 de julho de 2009;

2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquari, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari, no dia 23 de julho de 2009;

3) Colônia de Pescadores Venâncio Aires Z-6, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, no dia 23 de julho de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 358/09

AVISO Nº 41/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 5911-09.00/09-0: possível dano ao consumidor decorrente de deficiência na prestação de serviço de internet banda larga, praticado por GVT, no Município; 02) Processo nº 5957-09.00/09-3: possível dano ao consumidor decorrente de cobrança de R\$2,30, a título de custo de processamento e transmissão, na cobrança de vale-transporte, praticado pela Associação dos Transportadores de Passageiros - ATP, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº 4951-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa no patrocínio cível e trabalhista, causando danos ao patrimônio da CEEE, praticado por Stümer, Corrêa da Silva e Cirne Lima Advogados, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 04) Processo nº 4383-09.00/09-1: possível dano ao consumidor decorrente de irregularidades nas instalações, por parte da empresa Derivados de Petróleo São Cristóvão Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 05) Processo nº 5821-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de ocupação irregular em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Elaine Vasconcellos Cavalcanti, no Município; 06) Processo nº 5938-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de ocupação irregular em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio Luís Paim Capelleti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 07) Processo nº 5017-09.00/09-2: aplicação dos recursos oriundos do FNDE pelo Município de Mariana Pimentel. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 08) Processo nº 6051-09.00/09-0: dano ambiental, em razão da ausência de bacia de contenção de resíduos químicos industriais, por Complexo Industrial Agro-Pertences/Montagens Agrícolas Ceres Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 09) Processo nº 4914-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na contratação da empresa SL4 A.A.S.O. Comercial e Fonográfica Ltda. para apresentações artísticas durante a Semana Farroupilha, praticado no exercício de 2006



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

por Cleomar Eraldo Port, então prefeito do Município de Canela. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 10) Processo nº 5953-09.00/09-2: possível prática de atos de improbidade administrativa e de crime contra a fé pública, na administração do Colégio Estadual Jussara Maria Polidoro, por Berenice Rodrigues Braga, Luciana Santos e Clarice Lazzarin de Oliveira, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) Processo nº 5203-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de instalação irregular de tanque aéreo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Posto de Lavagens Menegotto Ltda., no Município; 12) Processo nº 5989-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de lixo, sem autorização do órgão competente, em propriedade pertencente ao espólio de Deonida Pereira, no Município; 13) Processo nº 5995-09.00/09-5: possível dano ao consumidor decorrente de cobrança irregular de serviço, praticado por Rio Grande Energia - RGE, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 14) Processo nº 5052-09.00/09-6: possíveis danos à saúde pública, decorrente da instalação de estação de rádio-base, de responsabilidade de Telet S/A, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 15) Processo nº 4845-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do corte de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Rafael José Knerek, na localidade de Capela Nossa Senhora da Saúde, no Município; 16) Processo nº 5156-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente da destinação irregular de resíduos sólidos e efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pet Brás Recicladora de Plástico Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 17) Processo nº 4900-09.00/09-8: possíveis irregularidades decorrentes de obra que ocasionou estreitamento de rua e prejuízo aos moradores na localidade, de responsabilidade do Município; 18) Processo nº 5818-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de corte de árvores e uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Osvaldo Orlando Tomiozzo, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 19) Processo nº 4790-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de poluição hídrica causada pela deposição de dejetos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Avimor - Agroavícola Moresco Ltda., no Município; 20) Processo nº 5961-09.00/09-9: possíveis irregularidades decorrentes da Concessão para exploração do Serviço de Transporte Universitário dos escolares de Guabiju, no Município de São Jorge. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 21) Processo nº 5850-09.00/09-6: possíveis irregularidades decorrentes de condições de trabalho dos guardas municipais da Praça do Imigrante, de responsabilidade do Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 22) Processo nº 4786-

09.00/09-2: falta de distribuição de água potável aos moradores da Rua Cajú, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo; 23) Processo nº 4857-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de maus-tratos contra animal, por Gilmar Alexandre de Magalhães, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 24) Processo nº 5845-09.00/09-8: possível dano ao consumidor decorrente de prática comercial abusiva e funcionamento sem autorização do órgão competente, praticado por Aldeia Restaurante Bar e Grelhados Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 25) Processo nº 5854-09.00/09-7: possível ato de improbidade administrativa na realização de Concurso Público nº 01/2008, praticado pelo Município de Morro Redondo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 26) Processo nº 5964-09.00/09-7: possíveis irregularidades decorrentes de deficiência na locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais (cadeirantes) junto ao transporte coletivo urbano, de responsabilidade da Empresa Noiva do Mar Transportes e Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 27) Processo nº 5028-09.00/09-7: possíveis irregularidades decorrentes de atividade desenvolvida pela empresa Madeireira e Serraria Tissot Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 28) Processo nº 4941-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de atividade de extração de argila, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cerâmica Kasparly, no Município de Bom Princípio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 29) Processo nº 5915-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na utilização de cargos em comissão (desvio de função), praticado pelo Poder Executivo de Passa Sete. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 30) Processo nº 4867-09.00/09-0: prática irregular decorrente de utilização de furadeiras elétricas em cirurgias ortopédicas e neurológicas, de responsabilidade do Hospital Comunitário São Pelegrino Lazizozzi, no Município; 31) Processo nº 4870-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de irregularidades em razão de perfuração/utilização irregular de poços artesianos, de responsabilidade de Associação Poço Artesiano Nossa Sra. do Pedancino, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 32) Processo nº 5918-09.00/09-9: eventual ato de improbidade administrativa na contratação de estagiários pelos vereadores da Câmara de Vereadores do Município de Viamão. **RELATÓRIA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 33) Processo nº 4892-09.00/09-1: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado "Pub Café 7", no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 34) Processo nº 4948-09.00/09-7: possível ato de impro-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

bidade administrativa na morosidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação em providenciar a colocação de grades na Escola Municipal Infantil Nova Restinga. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 35) Processo nº 4883-09.00/09-2: possível ato de improbidade administrativa no uso de patrimônio público para fins particulares, praticado no exercício de 2009 por Ari Alves da Anunciação, então prefeito do Município de Agudo; 36) Processo nº 5000-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa no encaminhamento de projeto de lei para diminuição de carga horária e revisão de remuneração de servidor público excedendo a recomposição da perda de poder aquisitivo, praticado no exercício de 2008 por Elmo Ivo Schmengler, então prefeito do Município de Paraíso. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 37) Processo nº 5010-09.00/09-3: possível ato de improbidade administrativa na detecção de eventuais casos de nepotismo, praticado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 38) Processo nº 4801-09.00/09-2: eventual irregularidade no uso de um galpão localizado em área verde, entre as ruas Rio das Contas e Douradinho, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 39) Processo nº 5081-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de disposição irregular de efluentes, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Auto Lavagem Bittencourt, no Município; 40) Processo nº 5113-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do abuso e maus tratos a animais, de responsabilidade de Roberto José Dallagnol, no Município; 41) Processo nº 5160-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de movimentação de terras e derrubada de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul; 42) Processo nº 5189-09.00/09-9: possíveis irregularidades decorrentes do comércio irregular de GLP, de responsabilidade de Valdemar Lubenol, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 43) Processo nº 5839-09.00/09-7: possíveis irregularidades decorrentes das ilícitas atividades exercidas em estabelecimento comercial, de responsabilidade de Ito Horbach e omissão do Poder Público na fiscalização do respectivo alvará de funcionamento, no Município de Roca Sales,. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 44) Processo nº 4807-09.00/09-9: possível ato de improbidade administrativa na prestação de contas do Município, relativos ao exercício financeiro no ano de 2006, de responsabilidade do Poder Executivo do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 45) Processo nº 1571-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de destoque irregular de capoeirão, por Clarimundo Roy, no Município de Vila Maria. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 46) Processo nº 4860-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de maus-tratos contra animal, por Moisés Ernesto Wasem, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:

47) Processo nº 4919-09.00/09-4: presença dos requisitos mínimos estabelecidos pelo sistema de "enturmação" adotados pela Secretaria Estadual da Educação na Escola Estadual de Ensino Fundamental Mirko Lauffer, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 48) Processo nº 4851-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de depósito irregular de substância tóxica, por Lauri Michel Korb, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 49) Processo nº 5121-09.00/09-6: possível ato de improbidade administrativa no descumprimento da Sum. 13 do STF (nepotismo), praticado pelos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Entre-Ijuís, São Miguel das Missões e Vitória das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 50) Processo nº 16371-09.00/05-2: dano ambiental decorrente do funcionamento irregular do estabelecimento Clube Fraternidade, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 51) Processo nº 4780-09.00/09-6: possível ato de improbidade administrativa na Requisição de Material n.º 22.508/2001, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga:** 52) Processo nº 5893-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa na gestão da "farmácia popular", praticado por Nelson Spolaor, então Prefeito deste Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 53) Processo nº 2870-09.00/09-8: possíveis irregularidades no Departamento Estadual de Trânsito (Detran/RS), especialmente na execução de convênios firmados entre a autarquia e a Federação Nacional das Empresas de Seguro Privado e de Capitalização (Fenaseg), nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 54) Processo nº 1460-09.00/09-6: eventual prática comercial abusiva, em razão de negativa de fornecimento de extratos de financiamento e de segunda via de contratos de financiamento, por parte de Banco Bonsucesso S/A, nesta Capital; 55) Processo nº 2259-09.00/09-0: eventual desconto abusivo em benefícios previdenciários por parte de Banco Itaú S/A, nesta Capital; 56) Processo nº 2520-09.00/09-4: possível comercialização de combustível com vício de qualidade por Auto Posto Pesqueiro Ltda., situado no Município de Montenegro, Abastecedora de Combustíveis Novo Hamburgo Ltda., situado no Município de Novo Hamburgo, e Comércio de Combustíveis Petry Ltda., situado no Município de Estância Velha; 57) Processo nº 2587-09.00/09-4: eventual prática comercial abusiva, em razão de deficiência de informação quanto a prazo de entrega de produto, por B2W Companhia Global de Varejo (Submarino), nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 58) Processo nº 3973-09.00/09-1: possíveis irregularidades no procedimento licitatório para a execução do Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre - PISA pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, nesta Capital; 59) Processo nº 4065-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

09.00/09-9: eventuais irregularidades no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, consistentes em contratação e manutenção de empregados sem concurso público, e eventual exercício da advocacia por empregados contra o próprio BRDE, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística**: 60) Processo nº 2266-09.00/09-3: eventual falta de coerência administrativa no licenciamento da edificação situada na Av. Edgar Pires de Castro, nº 4100, nesta Capital, tendo como consequência potencial infração à ordem urbanística. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo**: 61) Processo nº 2722-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa em área de preservação permanente, por Ílmo Nonivaldo Wachholz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela**: 62) Processo nº 1620-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Libório Leopoldo Schlieper, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 63) Processo nº 1603-09.00/09-0: infringência de normas de administração financeira e orçamentária na Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, de responsabilidade de Alfredo Vitorio Tatto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo**: 64) Processo nº 2185-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de uso irregular de fogo em área agropastoril, por Pedro Antônio da Silva Barbosa, no Município de Roque Gonzales. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina**: 65) Processo nº 2424-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Marcelo Milan Joriatti, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 66) Processo nº 2293-09.00/09-0: eventuais irregularidades no Concurso Público nº 001/2007 promovido pelo Município de Barra do Rio Azul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**: 67) Processo nº 2934-09.00/09-0: presença de um cão da raça pitbull nas áreas comuns do condomínio localizado na Rua Cruz Alta, nº 384, Centro, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas**: 68) Processo nº 2305-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por Iloir Karpinski, no Município de Floriano Peixoto. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado**: 69) Processo nº 3612-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, de responsabilidade do Município de Gramado. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí**: 70) Processo nº 2920-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animais, em propriedade de Olmiro Barcellos da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 71) Processo nº 3888-09.00/09-9: eventual venda de bebida alcoólica para crianças e adolescentes no estabelecimento Videokê Stop, localizado

na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá**: 72) Processo nº 2819-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de exercício de atividade potencialmente poluidora, por parte de RR Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul**: 73) Processo nº 4166-09.00/09-0: eventual ato de improbidade administrativa, consistente em subtração indevida de valores, por Zélia da Silva Marques Ferreira, servidora do Município de Palmares do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 74) Processo nº 3757-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa em área de preservação permanente, por Luiz Carlos Lersch, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 75) Processo nº 2792-09.00/09-9: possíveis irregularidades quanto ao cumprimento do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro pelo Município de Santa Maria. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 76) Processo nº 2282-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Júlio Reinoldo Kruger, no Município de Entre-Ijuís; 77) Processo nº 2384-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de manutenção e utilização irregular de animais, pelo Circo Vargas, de responsabilidade de Antônio Carlos Melcareco dos Santos, no Município; 78) Processo nº 2576-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos de construção civil, de responsabilidade do Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 79) Processo nº 3763-09.00/09-3: eventual omissão na fiscalização do serviço de transporte público em motocicletas ("moto-taxi") pelo Município de São Gabriel. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 80) Processo nº 2458-09.00/09-3: eventual ato de improbidade administrativa, consistente na não apresentação da Declaração Anual de Bens, por Nelson Spolaor, Prefeito Municipal de Sapiranga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 81) Processo nº 2755-09.00/09-0: eventual ato de improbidade administrativa, consistente na antecipação indevida do 13º salário a alguns servidores, no exercício de 2001, por parte de Marco Antônio da Rosa, então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi**: 82) Processo nº 2358-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Valdemar Antônio Badin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 83) Processo nº 3603-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Marcus Pacheco Lindenal e Noé Alves da Silva, no Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 84) Processo nº 2768-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Wilmar Alves da Silva, no Município.



Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 85) Processo n.º 2309-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exploração irregular de recursos hídricos, por Ronildo da Costa Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 86) Processo n.º 2142-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por Agropecuária Timbaúva Ltda., Airton José dos Santos Rambor e Cristiano Kroeff Saboya, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 87) Processo n.º 3975-09.00/09-7: eventuais irregularidades nas contas do Poder Executivo do Município de Pinhal da Serra, relativas ao exercício de 2003. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 88) Processo n.º 10668-09.00/08-5: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de vício de qualidade em produto, de responsabilidade de Supermercado Gecepel Ltda., nesta Capital; 89) Processo n.º 4507-09.00/09-4: possível dano ao consumidor decorrente de adição de água em excesso nas carcaças de aves, praticado por COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 90) Processo n.º 4650-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de implantação de Estação de Rádio-Base pela Empresa Celular CRT - Vivo em área residencial, no Bairro Ponta Grossa, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 91) Processo n.º 577-09.00/09-8: possíveis irregularidades na aprovação do projeto Pontal do Estaleiro pela Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 92) Processo n.º 5009-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de corte raso de vegetação nativa e utilização de fogo em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ervaldo Gutkenect, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 93) Processo n.º 2485-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, em propriedade de Marcelo Meira Pilau, no Município de Xangri-Lá; 94) Processo n.º 2648-09.00/09-8: falta de condições dos ônibus utilizados no transporte coletivo no Município de Xangri-Lá, prestado por Auto Viação Capão Novo Ltda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 95) Processo n.º 4763-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do lançamento de dejetos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Raimundo Reden, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 96) Processo n.º 5044-09.00/09-0: possível prática de publicidade enganosa, por parte de Hipermercado Big, no Município; 97) Processo n.º 5134-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de queima de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Orotty Francischelli, no Município; 98) Processo n.º 5159-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de aterramen-

to, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul; 99) Processo n.º 5201-09.00/09-0: possíveis irregularidades decorrentes da instalação de lombada sem a devida sinalização de trânsito, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul e da Empresa Guerra S/A, no Município; 100) Processo n.º 6069-09.00/09-4: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no Centro de Umbanda localizado na Rua Luiz Minghelli, n.º 1343, Bairro Sagrada Família, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 101) Processo n.º 4257-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente do lançamento de resíduos líquidos provenientes de lavagem de veículo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Auto Posto Dalla Valle, no Município de Redentora. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 102) Processo n.º 241-09.00/09-1: possível ocorrência de fraudes no pagamento a empresa privada referente a exames laboratoriais de saúde pelo Município de Ponte Preta, nos meses de maio a agosto de 2007. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 103) Processo n.º 4772-09.00/09-0: possível dano ao consumidor decorrente de oferecimento de serviços advocatícios para a retirada do DPVAT, com a cobrança de valores abusivos, praticado por Funerária Flores, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 104) Processo n.º 5011-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de extração irregular de argila, por Roberto Prediger, no Município de Fazenda Vilanova. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 105) Processo n.º 4826-09.00/09-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial localizado na rua Barbosa Neto, n.º 145, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 106) Processo n.º 2234-09.00/09-2: possível perseguição a servidores públicos municipais, bem como terceirização de serviços para os quais há servidor público capacitado, pelo Município de Jaguari. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 107) Processo n.º 4470-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de queima e corte irregular de mata nativa, por parte de Luiz Antônio Cechin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 108) Processo n.º 4684-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, no depósito e armazenamento de produto florestal nativo, sem autorização do órgão competente, por parte de Igor Patric Pinto Aguirre, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 109) Processo n.º 4788-09.00/09-8: possível ato de improbidade administrativa no procedimento licitatório para a prestação de serviço de transporte escolar no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 110) Processo n.º 5022-09.00/09-0: eventual dano ao meio ambiente decorrente de maus-tratos a árvore imune ao corte e protegida



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

por lei municipal, de responsabilidade de Mitra Diocesana, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 111) Processo nº 4720-09.00/09-5: possível infringência aos direitos da criança e do adolescente diante da negativa de prestação de serviço à saúde de G. O. .B., por parte do Município de Santo Ângelo; 112) Processo nº 4725-09.00/09-9: possível infringência aos direitos da criança e do adolescente diante da negativa de atendimento de demanda à saúde de A. L. M. N. M., por parte do Município de Santo Ângelo; 113) Processo nº 4733-09.00/09-5: possível infringência aos direitos da criança e do adolescente decorrente da negativa de atendimento à saúde de E. C. S., por parte do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 114) Processo nº 4565-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de serraria, sem as licenças e autorizações exigíveis do órgão competente, de responsabilidade de Renata Osielski, no Município de Barão do Triunfo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 115) Processo nº 4901-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa de agentes públicos no que se refere ao pagamento de salários ao servidor José Itamar Protas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 116) Processo nº 5814-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do transporte de 5m³ de lenha nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Osvaldo Sabino da Silva Filho, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 117) Processo nº 3447-09.00/09-6: eventual irregularidade no funcionamento da empresa de segurança Rotrix, de propriedade de Roberto Carlos Machado, no Município; 118) Processo nº 3884-09.00/09-8: possível irregularidade em concurso público para o cargo de Pedreiro promovido pela Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 119) Processo nº 2314-09.00/09-7: possível dano ao patrimônio público pela paralisação da obra para construção de viaduto (RS-239/RS-115), no Município, pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer). **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 120) Processo nº 4762-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de despejo irregular de esgoto na via pública de responsabilidade de Marli Terezinha Gomes do Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 121) Processo nº 3769-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Moacir Antônio Bocalon, no Município de Vila Flores. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 122) Processo nº 3364-09.00/09-3: regularidade da atuação do Conselho Municipal de Saúde de Viamão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça de Tapes:** 123) Processo nº 4698-09.00/09-1: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de obra em área de preservação permanente, por parte de Maria Alice de Oliveira Longaray Figueiredo, na beira da Laguna dos Patos, no Muni-

cípio. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 124) Processo nº 18866-09.00/04-1: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de contratação pelo Município de Dois Irmãos das Missões, no ano de 2003, de empresa que pertenceria a Antônio Clésio Figueiredo Medeiros (embora registrada em nome de terceiro), então Prefeito Municipal. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 125) Processo nº 1345-09.00/09-8: motivos da demora para abertura de licitação visando a contratação de serviços de capina, a partir do ano de 2005, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre - DMLU. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 126) Processo nº 1493-09.00/09-0: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de frequência a curso de nível superior no horário de expediente, pelo servidor Silberto Mauer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 127) Processo nº 1760-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Arte Cor Brasil Arte em Madeira MDF Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 128) Processo nº 3452-09.00/09-4: possível funcionamento do estabelecimento Igreja Assembléia de Deus localizado na rua Assis Brasil, n.º 596, Bairro Jardimelino Ramos, no Município, em desacordo com as normas de prevenção e proteção contra incêndio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 129) Processo nº 2117-09.00/09-9: execução de medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, de responsabilidade do Município de Constantina. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 130) Processo nº 3988-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de derramamento de óleo diesel em acidente de trânsito, de responsabilidade do Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 131) Processo nº 3778-09.00/09-9: possível ocorrência de nepotismo nos municípios que integram a Comarca de Faxinal do Soturno. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 132) Processo nº 2568-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Valdir Lusani, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 133) Processo nº 1287-09.00/09-2: possível dano ambiental causado pelo uso de fogo em área agropastoril, na localidade Rincão Santa Rosa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Osmar Firmino Domenighi, no Município; 134) Processo nº 5232-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Av. Bento Gonçalves, nº 900, no Município, pertencente a Gilmar Oneide Machado Ramborger. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 135) Processo nº 2300-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

de silvicultura, por Alfredo Henrique Koglin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 136) Processo nº 1304-09.00/09-8: perturbação do sossego público, ocasionada pelo barulho provocado por automóveis e pela aglomeração de pessoas nas dependências do estabelecimento Auto Posto Verona Ltda., situado na Avenida Alto Jacuí, nº 1828, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 137) Processo nº 3984-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, de responsabilidade do Município de Nova Prata. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 138) Processo nº 1380-09.00/09-1: obrigatoriedade aos servidores do Hospital Municipal de Novo Hamburgo de abrirem conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 139) Processo nº 2728-09.00/09-2: possíveis irregularidades em relação a abandono de imóvel, na propriedade de Rubens Aloísio Thiesen, residente na Rua Lima e Silva, nº 392, apto. 602, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 140) Processo nº 3779-09.00/09-1: perturbação do sossego público, em razão de emissão excessiva de ruídos, por MAC Engenharia Ltda., no Município de Maquiné. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 141) Processo nº 2513-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Darnes Vicente Zanatta, no Município de Alpestre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 142) Processo nº 4127-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de diversas irregularidades, de responsabilidade da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), no Município de Salto do Jacuí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 143) Processo nº 3631-09.00/09-4: possível prática de improbidade administrativa, consistente em reincidentes afastamentos do cargo de Secretário Municipal da Saúde de Ibiaçá, no intuito de assumir o cargo de Vereador, no mesmo município, por Cláudio João Negretti. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 144) Processo nº 2525-09.00/09-8: possível abuso no pagamento de diárias a vereadores e servidores pelo Poder Legislativo do Município de Santo Ângelo; 145) Processo nº 4012-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, por Balduino Klat, no Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 146) Processo nº 1406-09.00/09-1: atendimento da demanda de saúde da criança J. R. R., ante negativa pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 147) Processo nº 2531-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de prática irregular de caça, por Vander-son Pinheiro Borba, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada**

de São Leopoldo: 148) Processo nº 2215-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de criação irregular de suínos, em área de preservação permanente, por Salvador Barboza, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 149) Processo nº 2499-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Juliano Turra, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 150) Processo nº 2489-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de recebimento irregular de madeira, por Cleber dos Santos de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 151) Processo nº 2444-09.00/09-0: eventual improbidade administrativa na cedência de bem público para uso particular, sem autorização legislativa, pelo Poder Executivo do Município de Passa Sete. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 152) Processo nº 2301-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de extração irregular de areia, por Veroni da Rosa Cardoso e Phênix Indústria de Comércio e Filtros Ltda., no Município de Arroio do Sal; 153) Processo nº 2849-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por Pedro Schanck Lumertz, no Município de Morrinhos do Sul; 154) Processo nº 4204-09.00/09-1: possíveis atos de improbidade administrativa, em razão de aparente disparidade de patrimônio em relação à renda, por Celso Alan Jaeger, Delegado de Polícia de Torres. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 155) Processo nº 2893-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de extração irregular de areia, de responsabilidade do Município de Cidreira. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 156) Processo nº 4129-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de uso irregular de fogo em área agropastoril, por Luis Maboni, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 157) Processo nº 3936-09.00/09-2: eventual irregularidade na prestação do serviço de cadastramento de aposentados e pensionistas para fins de fruição do benefício de descontos em passagens de ônibus pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Uruguaiana - AAPI, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 158) Processo nº 3772-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de depósito de produto florestal e exercício de atividade de carvoaria, sem licença do órgão competente, por Ademir Giachini, no Município de Fagundes Varela. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 159) Processo nº 5188-09.00/09-6: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade, por parte do estabelecimento Posto de Serviço Lelo Ltda., no Município; 160) Processo nº 5882-09.00/09-7: possível comercialização de combustível procedente de distribuidora de marca diversa da ostentada por parte de Auto Posto Arizona Ltda., nesta Capital; 161) Processo nº 5884-09.00/09-2: possível comercialização de combustível procedente de distribuidora de marca diversa da ostentada por parte de PD Comércio de Combustí-



veis Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 162) Processo nº 5930-09.00/09-0: perturbação do sossego público ocasionado pelas atividades realizadas no estabelecimento Danceteria Troya, localizado na Av. Cavallhada, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 163) Processo nº 4745-09.00/09-2: possíveis irregularidades no pagamento de adicionais de insalubridade, periculosidade, gratificações e horas extras, aos servidores do DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação, nesta capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 164) Processo nº 4848-09.00/09-9: possíveis irregularidades decorrentes de discriminação sexual, de responsabilidade da Escola Instituto General Flores da Cunha, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 165) Processo nº 5916-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de pulverização irregular de produto agrotóxico, por Santos Dumont Ltda. e Laudelino Bernardi, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 166) Processo nº 4975-09.00/09-4: possíveis irregularidades nos atendimentos realizados pelos Conselheiros Tutelares Noeldi Freitas dos Santos e Rogério Bahi Behn, no Município; 167) Processo nº 5047-09.00/09-8: possível irregularidades nas condições de funcionamento da Escola Cônego José Hartmann, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 168) Processo nº 4764-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de corte irregular de árvore nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Aloísio César Cadore, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 169) Processo nº 5120-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de poluição sonora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Centro de Umbanda Fátima, no Município; 170) Processo nº 6078-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Olga Miotto Bogo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 171) Processo nº 4891-09.00/09-9: possível irregularidade no compartilhamento de hidrômetro e cobrança abusiva de taxas de juros e multa, por parte da CORSAN, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 172) Processo nº 5048-09.00/09-0: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de animais, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Selvino Virgílio Radaelli, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 173) Processo nº 4805-09.00/09-3: potencial infração à ordem urbanística, decorrente do parcelamento de solo urbano em área de preservação permanente, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 174) Processo nº 4994-09.00/09-5: eventuais irregularidades no sistema de esgoto localizado na Rua do Industriário, Bairro

Industrial, de responsabilidade do Município de Horizontina. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 175) Processo nº 4849-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, por Sérgio Ricardo Nicolodi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 176) Processo nº 5030-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de canalização irregular de curso d'água, por Valmir Sergio Boettcher, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 177) Processo nº 4479-09.00/09-4: eventuais infringências aos direitos do consumidor por parte de Fazenda Pontal Pousada e Resort, no Município de Maquiné. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 178) Processo nº 4956-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por Elizardo Rodrigues Porto, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 179) Processo nº 4837-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos, em área de preservação permanente, por Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S/A, no Município; 180) Processo nº 4846-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Gilson Nei Gonzales Cardoso ME, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 181) Processo nº 5061-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de drenagem de banhado e uso de agrotóxicos em APP, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro Polanski Rodrigues, na localidade de Restinga Seca, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 182) Processo nº 4715-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de perfuração/utilização de poços artesianos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Volnei Luis Omizollo, no Município; 183) Processo nº 4875-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de perfuração/utilização de poços artesianos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Rondosul Móveis e Esquadrias Ltda., no Município de Cotiporã. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 184) Processo nº 4972-09.00/09-6: possíveis irregularidades na política remuneratória municipal no que tange a servidores detentores de cargo de provimento efetivo, nesta Capital. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 185) Processo nº 5095-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, sem licença do órgão competente, de responsabilidade de CODECA, no Município; 186) Processo nº 5194-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de esgoto a céu aberto, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Romeu Fachin, no Município; 187) Processo nº 5199-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do descarte de efluentes domésti-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 248

cos, sem autorização do órgão competente, na localidade do Bairro Bom Pastor II, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 188) Processo nº 4800-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de queimada, na localidade na Linha Três, por parte de Daniel Paulo Vitali, no Município; 189) Processo nº 4804-09.00/09-0: dano ambiental, em decorrência de devastação de mata nativa causada pelo uso de terraplanagem com máquinas pública ocorrida na Rua Ângelo Siviero, Bairro Três Vendas, no Município; 190) Processo nº 4987-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente do destoque de mata nativa, na Estrada Velha Paulo Bento, KM 07, por Orélio Mariga, no Município; 191) Processo nº 4999-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de não cumprimento da portaria nº 116/2000 do Departamento Nacional do Petróleo que prevê a obrigação do revendedor varejista de combustíveis automotivos de exibir adequadamente os preços, de responsabilidade dos postos de combustíveis de Barão do Cote-gipe, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 192) Processo nº 5056-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Cerâmica e Serraria Santana Ltda., no Município de Fazenda Vilanova. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 193) Processo nº 4927-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na inobservância da Súmula Vinculante nº 13 do STF, praticado pelo Poder Executivo e Legislativo do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 194) Processo nº 5091-09.00/09-0: eventual falta de saneamento básico nas vilas Cledir e Sertório, nas ruas Antônio Martins, da Figueira e Conrado, de responsabilidade do Município de Gravataí. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 195) Processo nº 4645-09.00/09-4: eventuais violações aos direitos do consumidor, em razão de abate clandestino de animais, por Marcelo André Sulzbacher, no Município; 196) Processo nº 4797-09.00/09-7: eventual poluição sonora decorrente das atividades realizadas por MCR Artefatos de Madeira e Metais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 197) Processo nº 4960-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por Jair Borges de Brito, no Município de Coxilha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 198) Processo nº 4925-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores e uso de fogo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Claudino José Callegaro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 199) Processo nº 4543-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Delmar Carvalho, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 200) Processo nº 4876-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de perfuração/utilização de poços

artesianos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de CEDRON Indústria de Imóveis e Esquadrias Ltda., no Município de Cotiporã. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 359/09

AVISO Nº 42/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº 2550-09.00/09-0: possíveis irregularidades praticadas em procedimento licitatório, na modalidade de pregão presencial, pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 02) Processo nº 4526-09.00/09-5: denúncias contra diversas pessoas, empresas, órgãos municipais e estaduais, envolvidos na regularização do Condomínio Edifício Weinstein, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.